



Autor: DEPUTADO MICHEL JK

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0164/12-AL

Protocolo nº: 6229/12

Data: 23/11/2012

Assunto: Dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem e dá outras providências.

Tramitação Legislativa

Leituras: 26/11/2012

nº S. Ord. 81ª ord.

23/11/2

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
CJR		0206/13-CTE	Aprovado
CAS	0068/14 - SELEG		

Observações:



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ABERTURA

Aos décimo segundo dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº 0164/12 - AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, ROSALINA FARIAS SOARIS, servidora desta Secretaria, o subscrevo.





ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N.º 0164 /2012-AL

Autor: Deputado Michel JK

Dispõe sobre a Política Estadual de
Atenção Integral à Saúde do Homem e
dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem será implementada no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) com vistas a promover a melhoria das condições de saúde da população masculina e a reduzir sua morbidade e mortalidade, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º. A política de que trata esta Lei tem como princípio, além dos princípios gerais adotados pelo SUS, a garantia de promoção e proteção da saúde do homem em conformidade com suas peculiaridades socioculturais.

Art. 3º. São diretrizes da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem:

- I. A integração do homem à rede de serviços de saúde;
- II. A priorização da atenção básica desenvolvida nos termos do programa de saúde da família;
- III. A integração da política de que trata esta lei com as demais políticas, estratégias e ações do SUS;
- IV. A articulação das diversas áreas do governo e da sociedade.

Art. 4º. São objetivos da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem:

- I. Organizar e implantar a atenção integral à saúde do homem no âmbito do Estado;
- II. Contribuir para a mudança da percepção do homem em relação a sua saúde e à de sua família;
- III. Estimular a participação da população masculina nas atividades de prevenção de doenças comuns no homem;
- IV. Implantar e implementar a atenção à saúde sexual e reprodutiva dos homens;
- V. Ampliar o acesso às informações sobre as medidas preventivas contra agravos e enfermidades que acometem a população masculina;
- VI. Estimular, na população masculina, o cuidado com sua própria saúde;

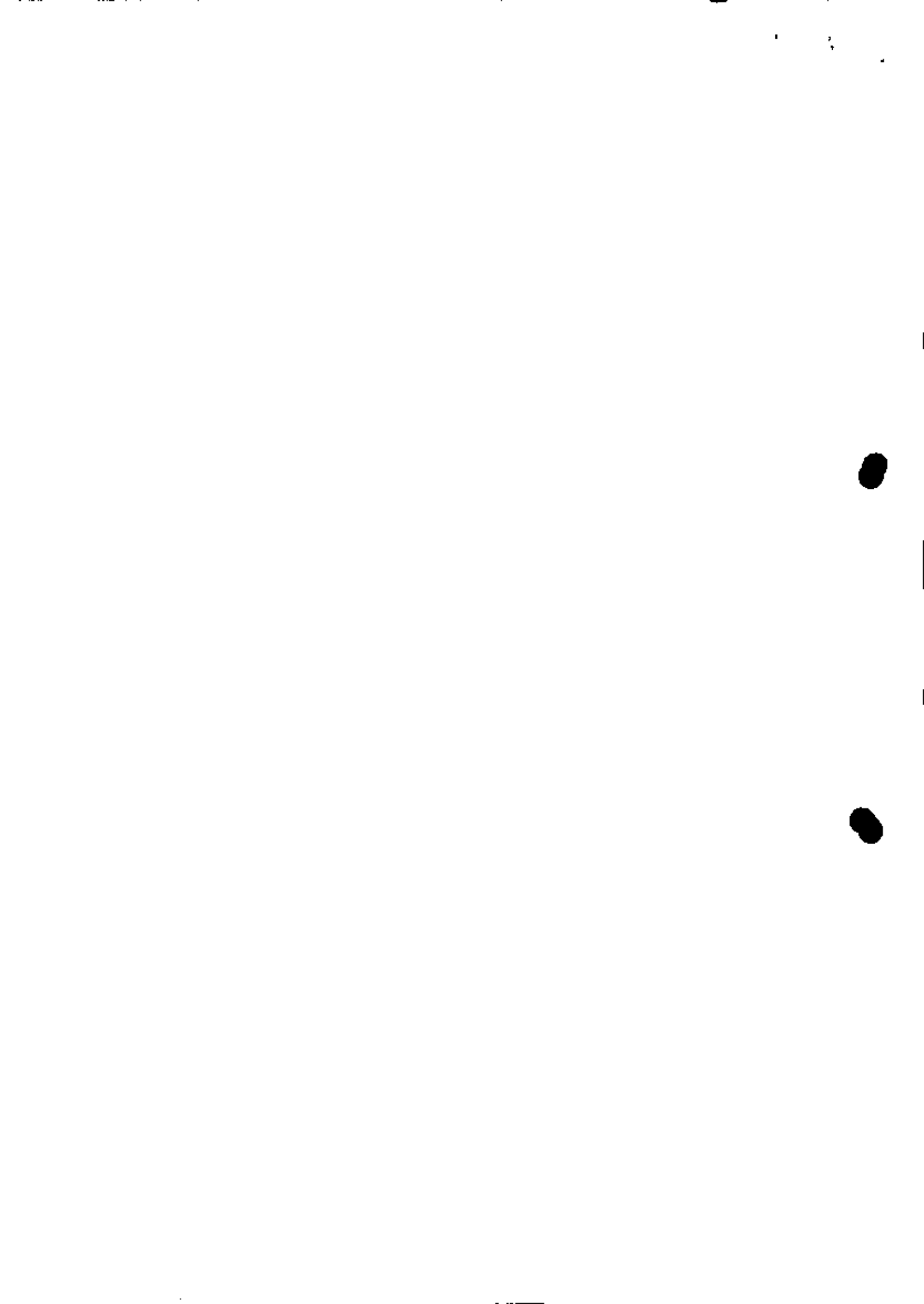
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO N.º 6229 /12

PROTOCOLO EM 23/11/12 HORÁRIO 14h

Servidor responsável: Roberto Marques

05



Art. 5º. Na implementação da política de que trata esta Lei, compete ao Poder Público:

- I. Fomentar e acompanhar a implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- II. Estimular a implantação da política nos Municípios e prestar-lhes cooperação técnica e financeira, observadas as diversidades locais;
- III. Monitorar as ações e serviços relacionados com a política, avaliando seus impactos, e fazer as adequações necessárias, consideradas as especificidades locais;
- IV. Coordenar e implantar, no âmbito estadual, as estratégias nacionais de educação permanente dos trabalhadores do SUS voltadas para a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- V. Promover a articulação interinstitucional necessária à implantação da política;
- VI. Elaborar e pactuar protocolos assistenciais em conformidade com as diretrizes da política, apoiando os Municípios na implementação desses protocolos;
- VII. Estimular e apoiar o processo de discussão das questões referentes à política, garantida a participação de todos os setores da sociedade;
- VIII. Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde do homem na rede estadual de ensino;
- IX. Capacitar e qualificar os profissionais de saúde para o atendimento do homem;
- X. Aperfeiçoar os sistemas de informação de forma a possibilitar o monitoramento a que se refere o inciso III deste artigo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 23 de 11 de 2012.


Deputado Michel JK



JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade este Projeto de Lei a implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem a ser implementada continuamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a promover a melhoria das condições de saúde da população masculina e a reduzir sua morbidade e mortalidade, observado o disposto nesta lei.

A política de que trata esta Lei tem como princípio, além dos princípios gerais adotados pelo SUS, a garantia de promoção e proteção da saúde do homem em conformidade com suas peculiaridades socioculturais.

A Carta Magna do Estado do Amapá em seu Art. 255 estabelece:

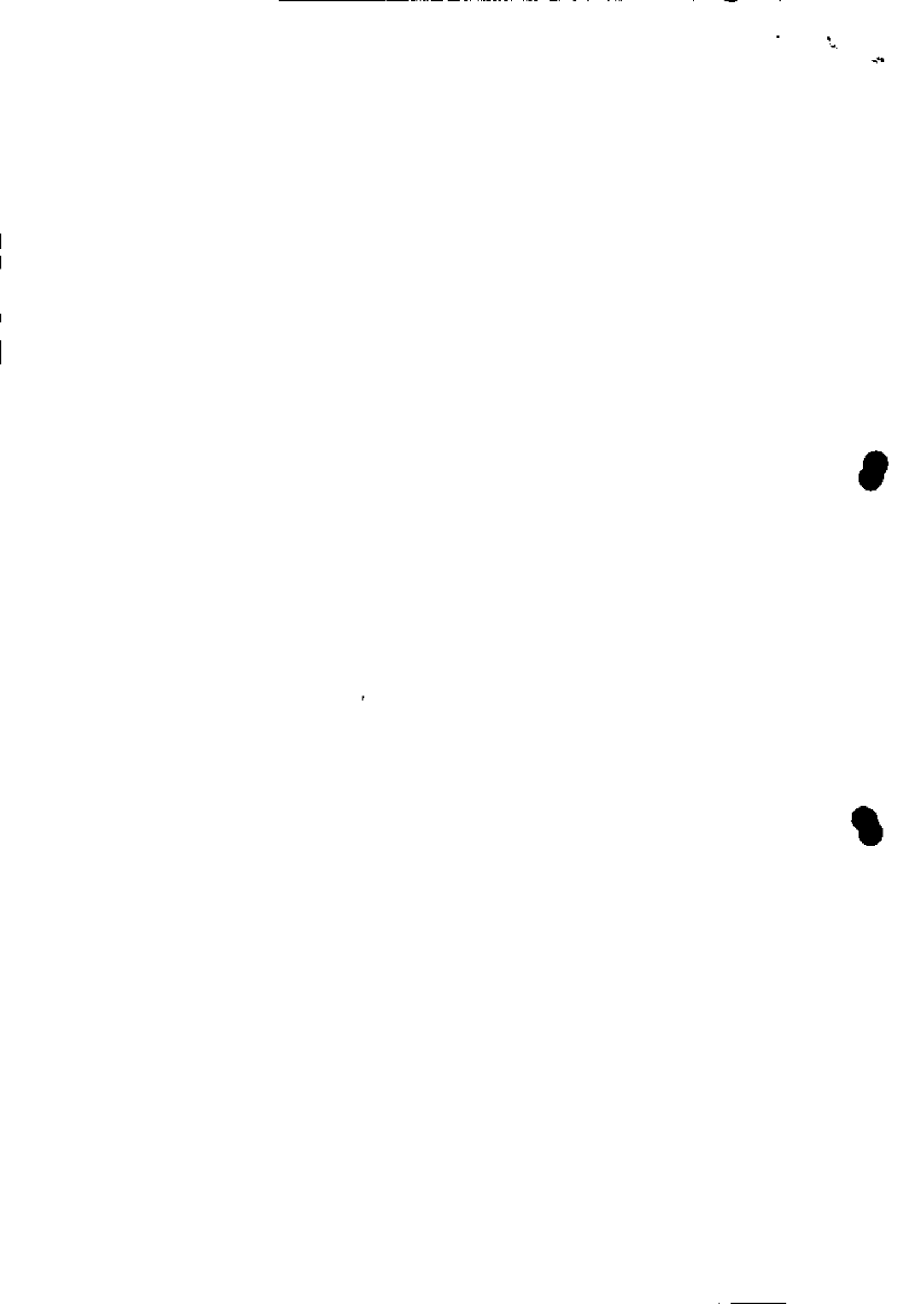
"Art. 255. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à prevenção, redução e eliminação de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação."

Ainda, o Ministério da Saúde efetua a todos os Estados e ao Distrito Federal repasse no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e, para os Municípios R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para ações de fortalecimento na área de saúde do homem, com foco na Atenção Básica. Esses recursos podem ser utilizados para monitoramento das ações em desenvolvimento, sensibilização do público masculino e da população em geral sobre cuidados, material de conscientização sobre agravos e riscos à saúde do homem, capacitação de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), implantação do pré-natal masculino, entre outras ações.

O Ministério repassa esses recursos visando contribuir para a organização dos serviços e para a implementação de ações e estratégias voltadas à saúde do homem nos Estados e Municípios. O principal objetivo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem é facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde. A política utiliza como porta de entrada a Atenção Básica e a Estratégia Saúde da Família (ESF), por isso esses recursos são direcionados, principalmente, para intervir diretamente na redução da morbidade e mortalidade e auxiliar na melhoria das condições de saúde do público masculino.

Por esses motivos aqui expostos não é admissível que a Saúde Pública do Amapá esqueça e relegue a um segundo plano a proteção à saúde do homem amapaense em suas especificidades. Ao contrário é importante que ninguém deixe de receber a atenção sanitária que deve ser destinada pelo Estado a todos os cidadãos.

Diante dos fatos mencionados peço às Senhoras e Senhores Parlamentares o voto favorável a este Projeto de Lei.

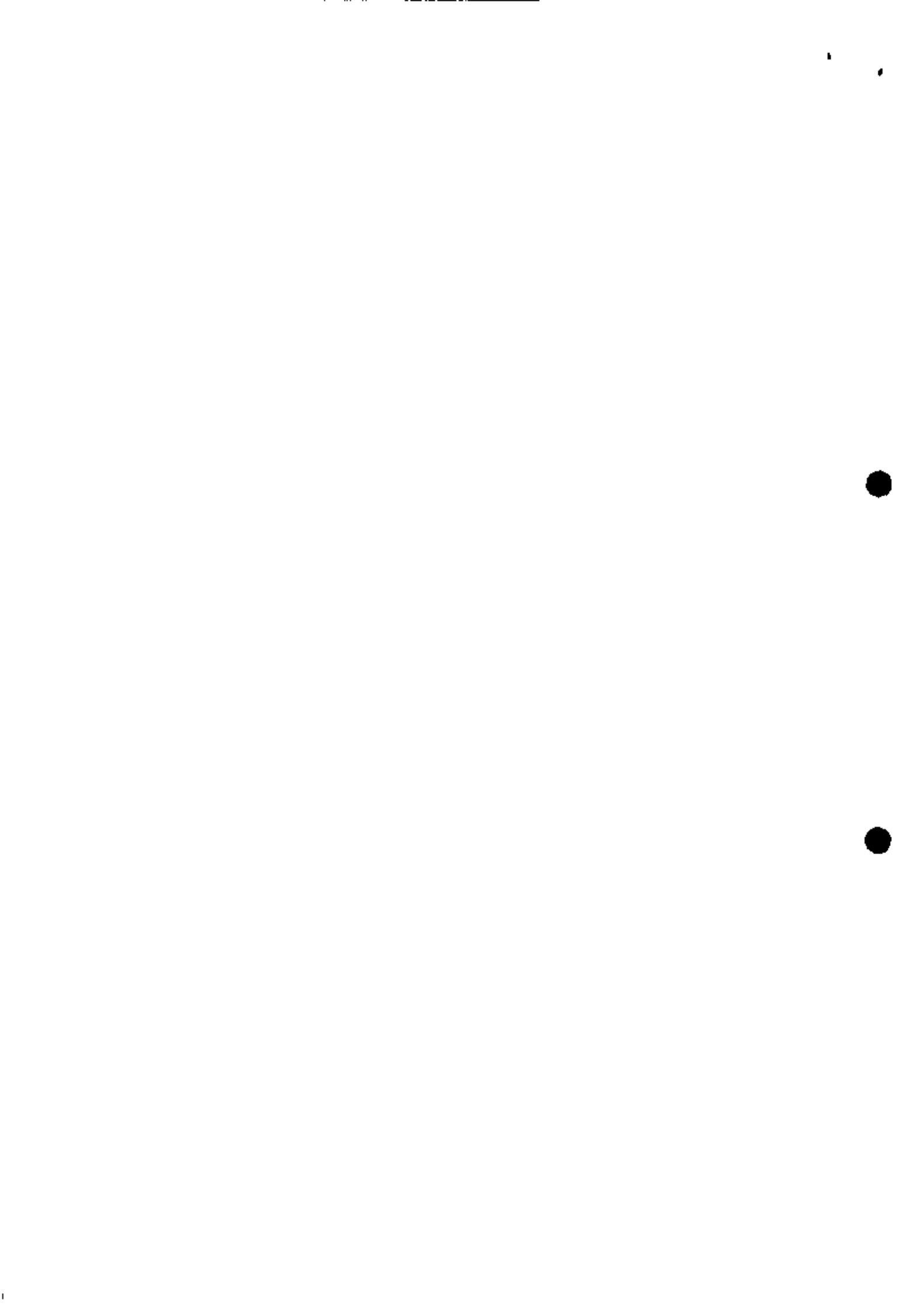




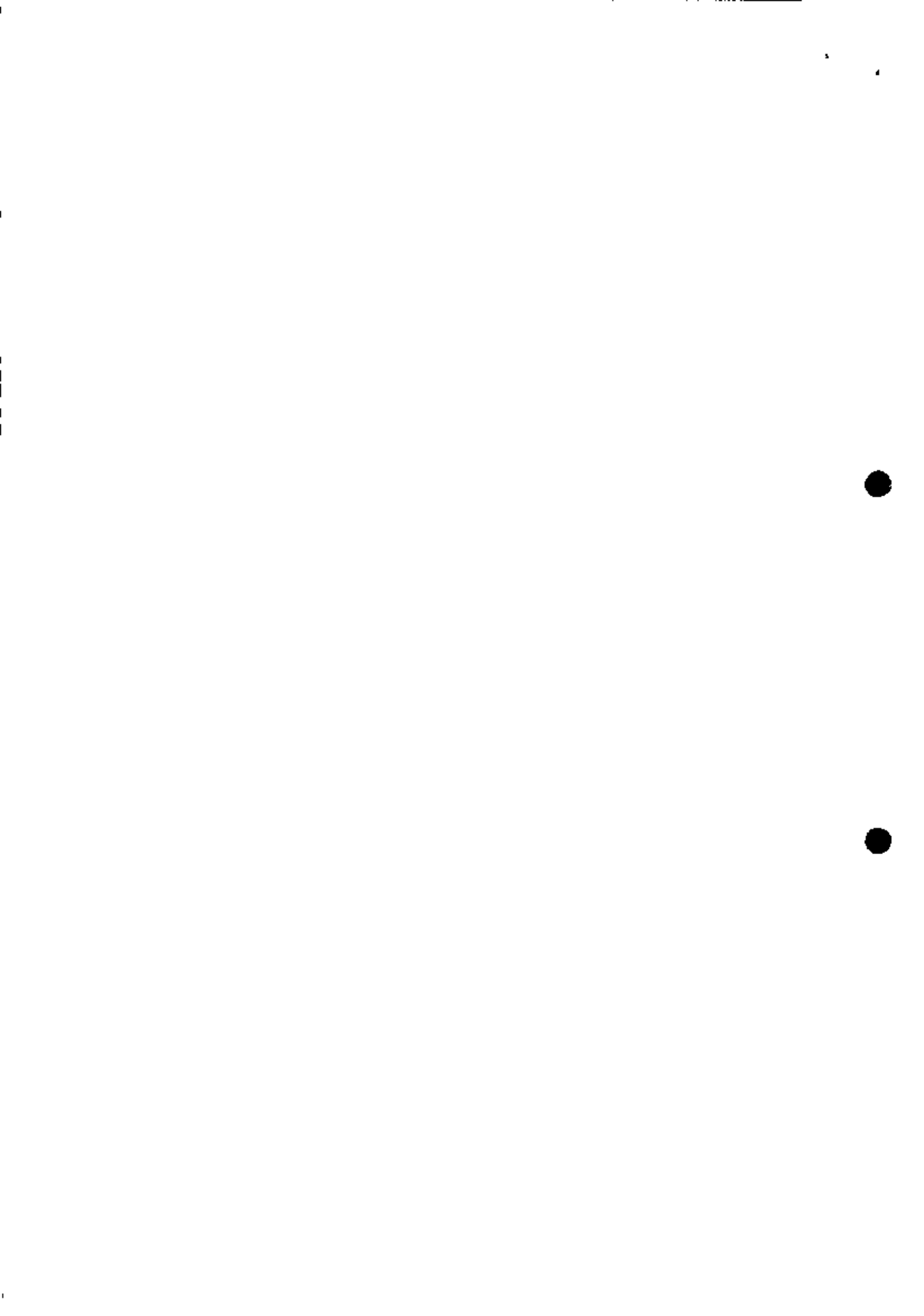
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 81ª Sessão Ordinária Deliberativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e doze.

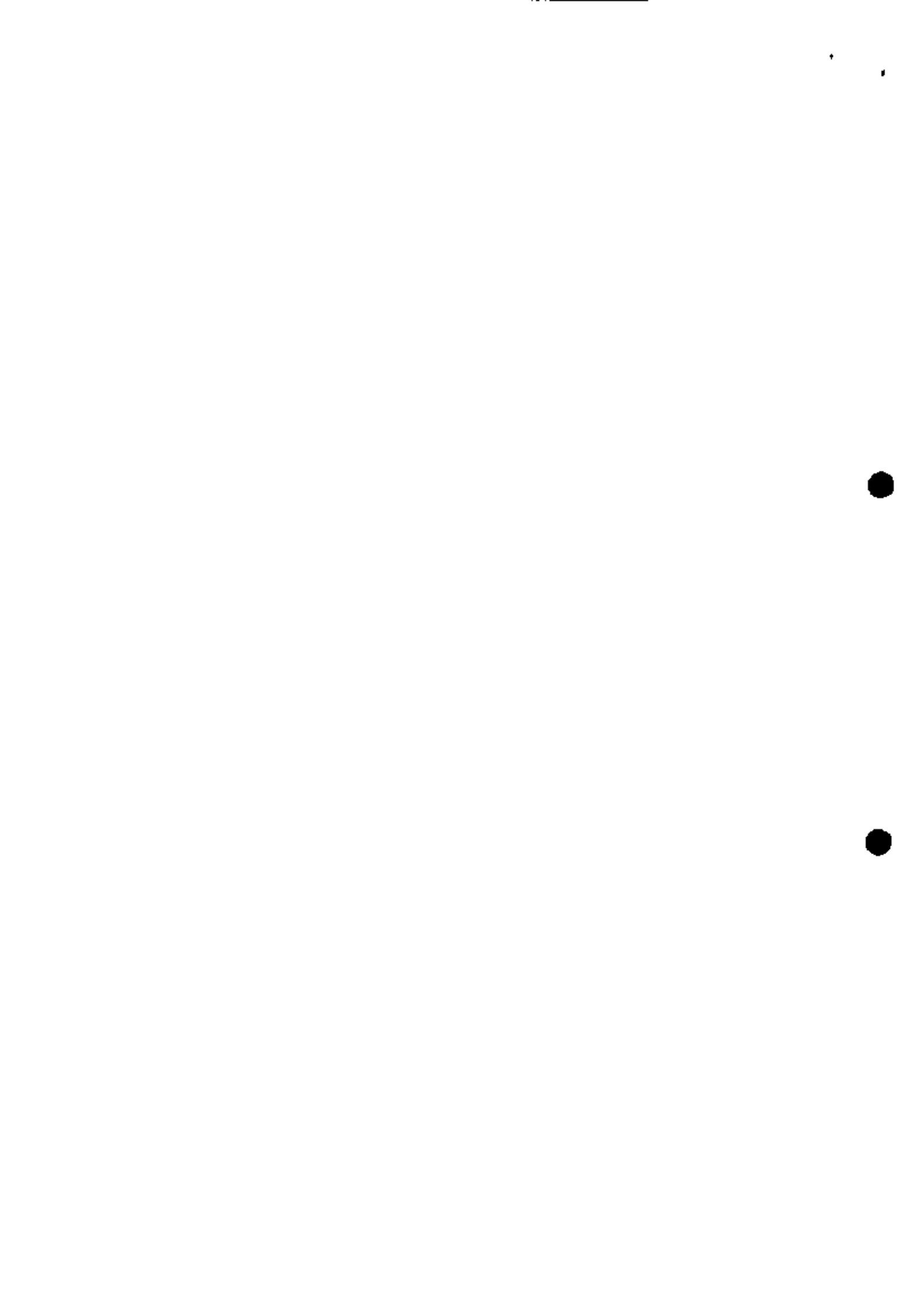
Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dez horas e cinquenta e oito minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Junior Favacho e pela Deputada Roseli Matos e Secretariada pelos Deputados: Charles Marques, Keka Cantuária e pela Deputada Sandra Ohana. Feita a chamada e verificada a existência de "quórum". Em seguida deu-se início ao Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. Iniciou-se a Sessão Ordinária com a leitura do Parecer nº 0007/12-COF/AL, de autoria da Comissão de Orçamento e Finança, cujo relator foi o Deputado Kaká Barbosa. Este parecer trata do Parecer Prévio nº 0016/11-TCE, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, favorável pela aprovação da prestação de contas do governo, referente ao Exercício de 2001, de responsabilidade do senhor João Alberto Rodrigues Capiberibe, encaminhado para julgamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme o Artigo 95, VI, da Constituição Estadual. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 0025/12-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013. Projeto de Lei Ordinária nº 0163/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o ingresso de Pastores Evangélicos e demais oficiantes de outros credos nos hospitais da rede estadual e privada e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0164/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0165/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que cria o Serviço 181-NARCODENÚNCIA no Estado do Amapá; Projeto de Lei Ordinária nº 0166/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes contendo o número da Central de Atendimento à Mulher (LIGUE 180) nos órgãos e entre administrativos públicos do Estado do Amapá; Projeto de Lei Ordinária nº 0167/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que declara como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial, o Ofício das Parteiras Tradicionais do Estado do Amapá; Projeto de Lei Ordinária nº 0168/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da



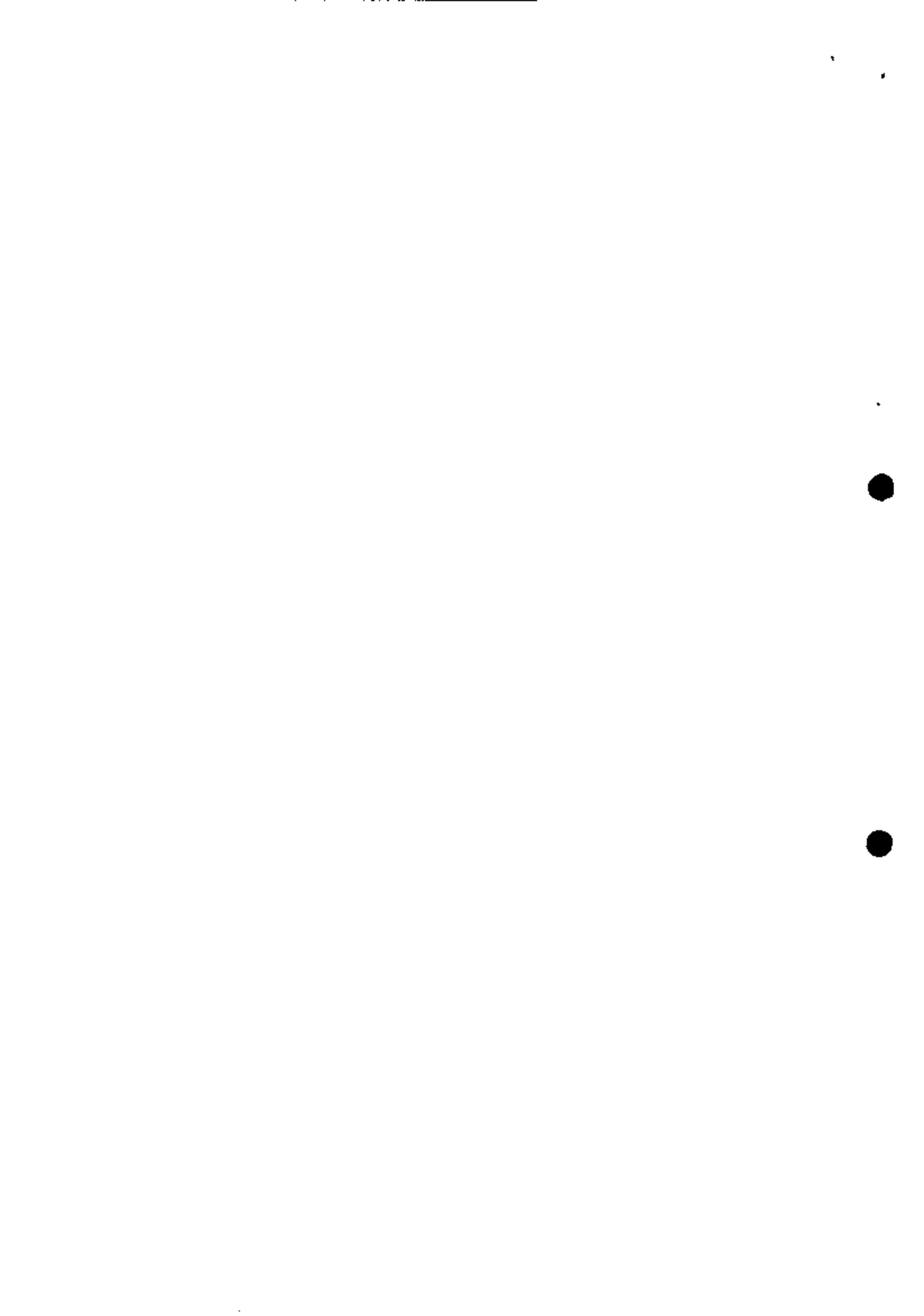
Administração Pública do Estado do Amapá, na forma que indica; **Projeto de Lei Ordinária nº 0169/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Órgão de Defesa do Consumidor-PROCON/AP dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam, ou tenham sido comprovadamente lesivas aos consumidores no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0170/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que torna obrigatória a fixação de placa de atendimento prioritário aos doadores voluntários de sangue em todos os estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0171/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Dia Estadual do Policial Civil, a ser comemorado anualmente, em 01 de outubro, data de criação da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública; **Projeto de Lei Ordinária nº 0172/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a comercialização, por restaurantes, bares e similares, de produtos com preço definido por peso no cardápio; **Projeto de Lei Ordinária nº 0173/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui Programa de Avaliação Médica aos Estudantes do Ensino Fundamental e Médio, que iniciarão a prática de Educação Física no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0174/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Dia Estadual do Agente e do Educador Social Penitenciário, a ser comemorado em 11 de junho, em homenagem honrosa ao Agente Penitenciário Clodoaldo Pantoja Brito; **Projeto de Lei Ordinária nº 0175/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Estado do Amapá, culminando no dia 25 de novembro, Dia Nacional do Doador de Sangue; **Projeto de Lei Ordinária nº 0176/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a inclusão do critério de prioridade à mulher vítima de violência doméstica na inscrição para aquisição de unidade habitacional destinada às mulheres inseridas em programas de assistência; **Projeto de Lei Ordinária nº 0177/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Shoppings Centers do Estado do Amapá disponibilizarem espaço para a implantação de Postos do PROCON; **Projeto de Lei Ordinária nº 0178/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Constituição Federal e da Constituição Estadual nos acervos das bibliotecas e das unidades escolares e instituições de ensino público e privado do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0179/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe acerca da elaboração de estatística e divulgação sobre a violência contra a mulher no Estado do Amapá, na forma em que especifica; **Projeto de Lei Ordinária nº 0180/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza as operadoras de telefonia fixa e móvel a omitirem nas contas telefônicas detalhadas as ligações realizadas aos números de Disque Denúncias; **Projeto de Lei Ordinária nº 0181/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a criação do programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0182/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em Concursos Públicos à pessoa com deficiência física, auditiva e visual no âmbito do Estado do Amapá e adota outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0183/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o dia 20 de dezembro como o Dia da Constituição do Estado do Amapá, na forma que menciona; **Projeto de Lei Ordinária nº 0184/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a oferta do exame de PSA (Antígeno Prostático Específico) na Rede Estadual de Saúde para homens com idade igual ou superior a 45 anos e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0185/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o dia 11



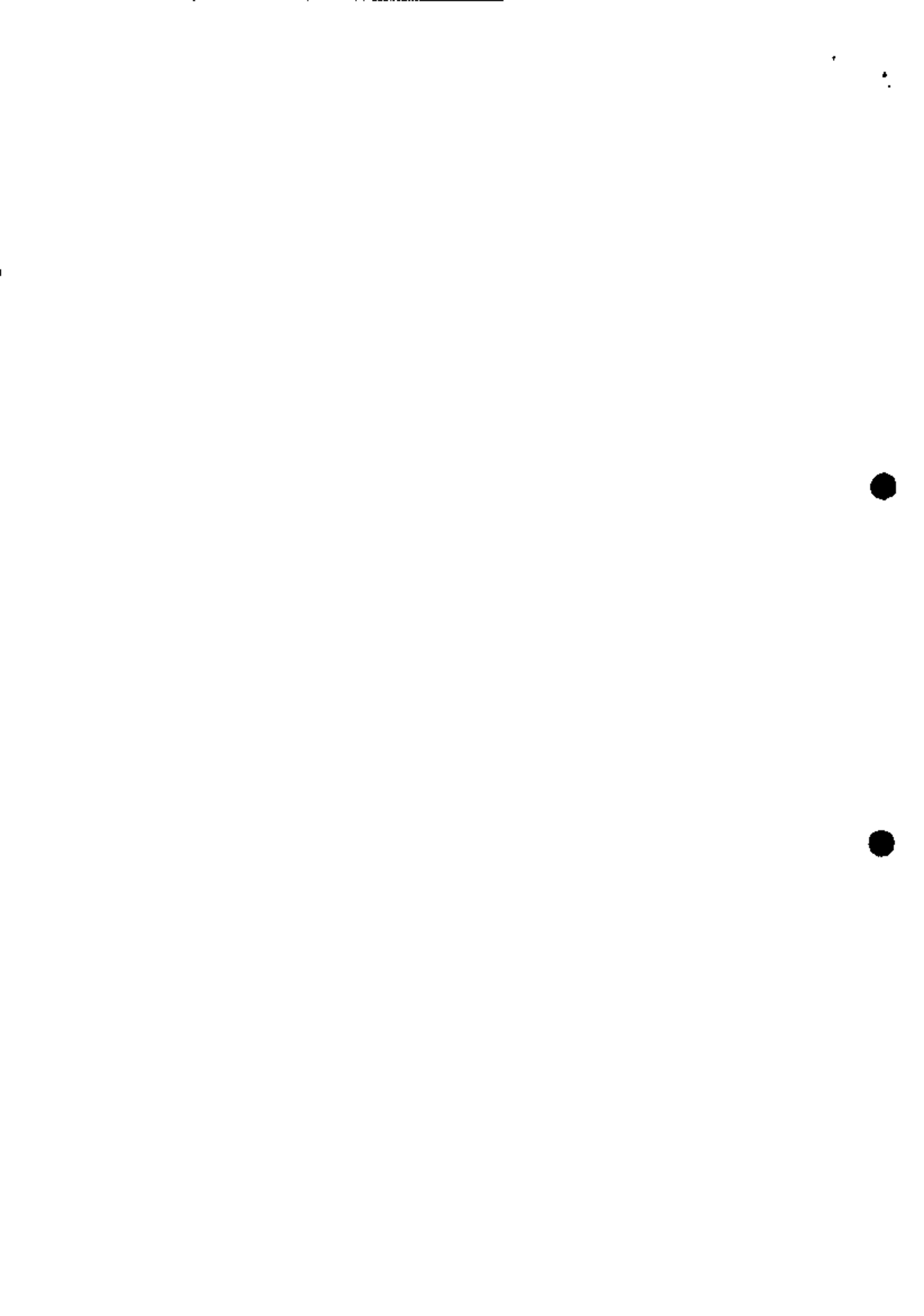
de agosto como o Dia do Conciliador no Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0186/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Telefone Verde no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0187/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a inserção da expressão "Como estou dirigindo?" nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que indica; **Projeto de Lei Ordinária nº 0188/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Título de "Empresa Amiga da Criança" para as pessoas jurídicas e de "Amigo da Criança" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Projeto de Lei Ordinária nº 0189/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização dos serviços públicos no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0190/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que proíbe toda e qualquer forma de discriminação, principalmente em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião e orientação sexual e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0191/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que declara como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Amapá a Iconografia Maracá e Cunani e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0192/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que fixa prazo para que as operadoras de TV a cabo efetuem interrupção do serviço solicitada pelo usuário; **Projeto de Lei Ordinária nº 0193/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a Semana Estadual da Saúde do Homem, a ser realizada na semana que antecede o dia 15 de julho, em alusão ao Dia Internacional do Homem; **Projeto de Lei Ordinária nº 0194/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que determina que o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá comunique aos motoristas, via correio, a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação; **Projeto de Lei Ordinária nº 0195/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que proíbe a emissão de comprovantes em papéis termo sensíveis no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0196/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Dia Estadual do Escoteiro, a ser comemorado anualmente em 23 de abril, em referência ao Dia Mundial do Escoteiro; **Projeto de Lei Ordinária nº 0197/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que obriga a fixação permanente de placas sobre descontos na liquidação antecipada de débitos em instituições financeiras e outros estabelecimentos; **Projeto de Lei Ordinária nº 0198/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que concede licença paternidade ao servidor público estadual que adotar filho/a, na forma que menciona; **Requerimento nº 2064/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a retomada das obras da Praça do Bairro Novo Horizonte I; **Requerimento nº 2065/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das luminárias da Praça do Bairro Jardim Felicidade II; **Requerimento nº 2066/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja solucionado o problema na estrutura física do Hospital Alberto Lima; **Requerimento nº 2067/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, serviços de pavimentação asfáltica na Av. Maria Lúcia Brasão, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2068/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, serviços de pavimentação asfáltica na Av. Raimundo Peres, entre a Rua Líspector Aymoré e Rua Agenor Ferreira Pinto, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2069/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Presidente da CEA, a regularização do serviço troca de luminárias no Km 9 da Rodovia Macapá e Santana.; **Requerimento nº 2070/12-AL**, de autoria da Deputada



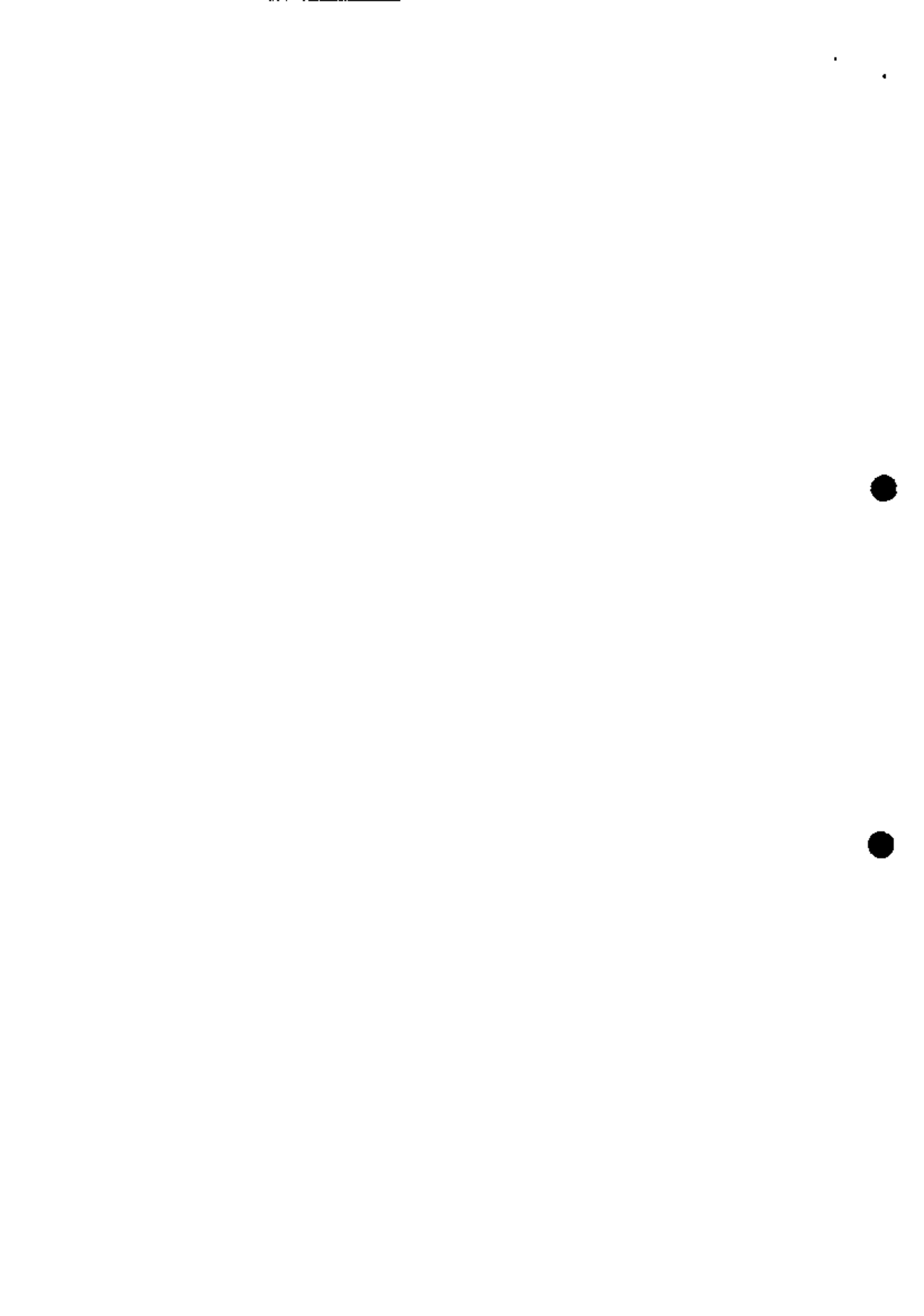
Cristina Almeida, que requer ao Secretário da SETRAP, serviço de sinalização asfáltica no Km 9m da Rodovia Macapá / Santana; **Requerimento nº 2071/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Presidente da CAESA, o abastecimento de água distribuída da Rua Benedito Lino do Carmo; **Requerimento nº 2072/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer à Secretaria de Turismo-SETUR, a manutenção e revitalização do monumento Marco Zero; **Requerimento nº 2073/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Presidente da CAESA, a manutenção da rede de esgoto do Município de Calçoene; **Requerimento nº 2074/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Secretário da SETRAP, serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Passagem Gonçalves Dias, no Bairro do Muca; **Requerimento nº 2075/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Presidente da CAESA, o abastecimento de água tratada na Rua Edith Penafort, no Bairro dos Congós; **Requerimento nº 2076/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Bairro Novo Horizonte, tanto no período do dia como no da noite; **Requerimento nº 2077/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Loteamento Açai, principalmente no período noturno; **Requerimento nº 2078/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Loteamento do Ypê, tanto no período do dia como da Noite; **Requerimento nº 2079/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Bairro do Araxá; **Requerimento nº 2080/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Parque dos Buritis, principalmente no período noturno; **Requerimento nº 2081/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, providências sobre a falta de iluminação pública nos postes da Rua Jequitibá, no Loteamento Ypê; **Requerimento nº 2082/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CAESA, para que a mesma resolva o problema da falta de água, no Bairro Infraero I; **Requerimento nº 2083/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, que tome providências referente a falta de iluminação pública nos postes da Av das Bacabas, no Loteamento Açai; **Requerimento nº 2084/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, que tome as medidas necessárias para solucionar o problema da Escola Estadual Professora Nanci Nina Costa, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2085/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, que resolva o problema da falta de uma rampa de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais na Escola Estadual Professora Nanci Nina Costa, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2086/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja providenciado médicos especializados para a Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 2087/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja feita uma reforma geral na Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 2088/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja realizada manutenção no equipamentos de Ultrassonografia e outros da Unidade Mista de Saude do Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 2089/12-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Baijeiro, que requer ao Governador do Estado,



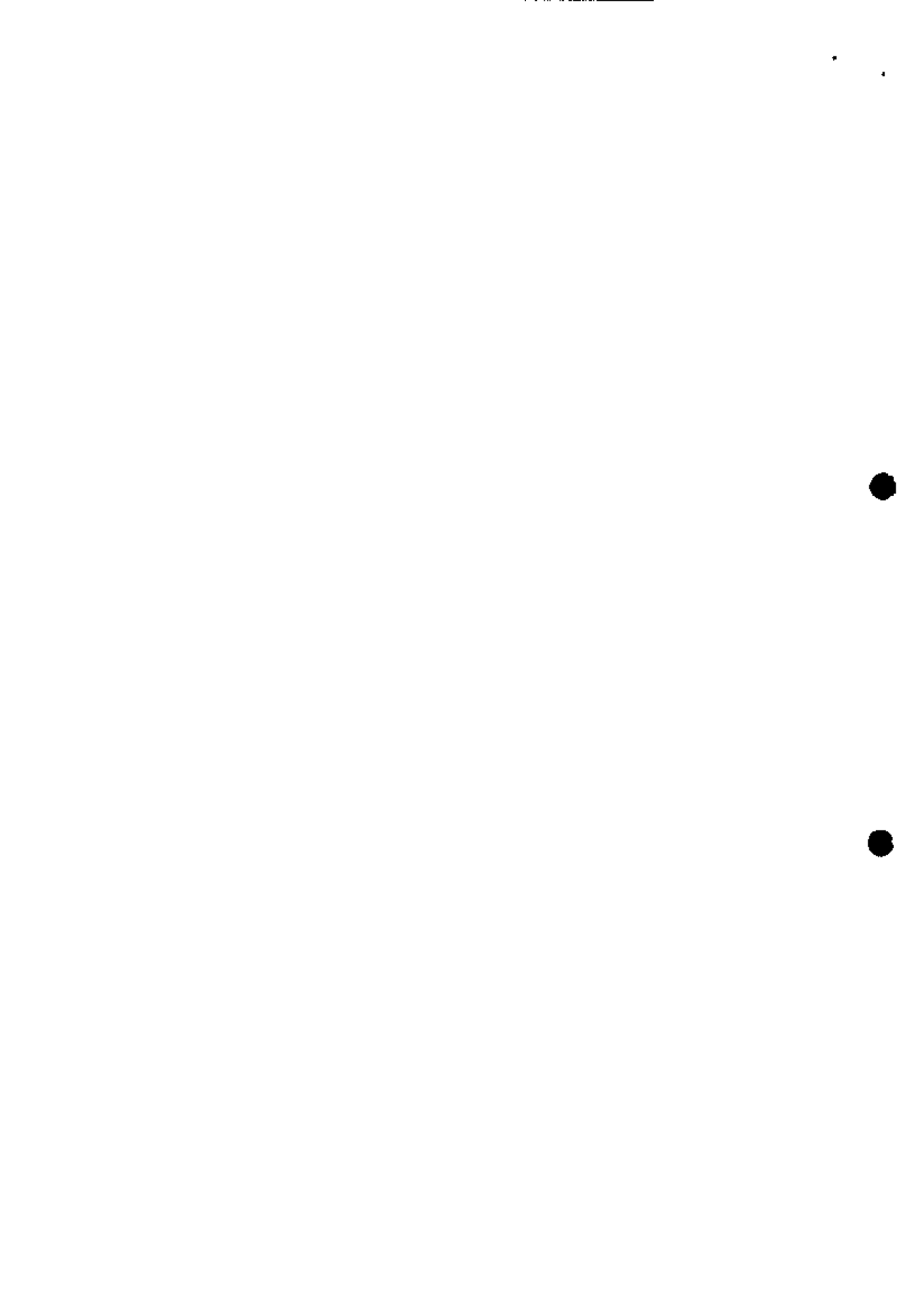
através da AFAP, medidas de compensação para os trabalhadores de transporte fluvial de cargas e passageiros do Rio Oiapoque; **Requerimento nº 2090/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, reposição das luminárias na Av. Quari-Quaraa, no Bairro Ipê; **Requerimento nº 2091/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, reposição das luminárias na Av. Acapú, no Bairro Ipê; **Requerimento nº 2092/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Diretor Presidente da CEA, serviço de iluminação, bem como a colocação de novos postes na Praça Chico Noé, no Bairro do Laguinho; **Requerimento nº 2093/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado, que seja realizada ronda de viatura que atende Av Ana Nery, no Bairro do Laguinho; **Requerimento nº 2094/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, que seja realizada ronda de viatura que atende a Praça Chico Noé, no Bairro do Laguinho; **Requerimento nº 2095/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Secretário da SETRAP, que seja realizado serviço de Passarelas da Comunidade do Lontra da Pedreira; **Requerimento nº 2096/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, que seja executadas rondas mais frequentes no Bairro Liberdade; **Requerimento nº 2097/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Secretário da SEINF, a construção de uma Praça no Bairro Liberdade, no Município de Macapá, **Indicação nº 1394/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de limpeza e regularização da coleta de lixo na Rua Coqueiro, no Bairro Brasil Novo I, **Indicação nº 1395/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de limpeza e terraplanagem em toda extensão da Rua Jatobá, no Bairro do Ipê; **Indicação nº 1396/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de capina e aterramento da Rua José Loureiro de Sena no Bairro Jardim Felicidade II; **Indicação nº 1397/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMSA, que seja solucionada a falta de medicamentos nas UBSs Marcelo Cândia, Lélío Silva e Marabaixo. **Indicação nº 1398/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de limpeza das Avenidas e Ruas do Loteamento Açai; **Indicação nº 1399/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Diretor-Presidente da CTMAC, a instalação da linha de ônibus que atenda aos moradores do Loteamento Açai; **Indicação nº 1400/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMUR, serviço de asfaltamento da Av Quari-Quaraa, no Bairro Ipê; **Indicação nº 1401/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de capina, retirada de entulhos e asfaltamento da Rua Acapú, no Bairro Ipê; **Indicação nº 1402/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de limpeza e asfaltamento da Rua das Pupunheiras, no Loteamento Açai; **Indicação nº 1403/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMUR, serviço de limpeza e asfaltamento da Rua dos Taperebás, no Loteamento Açai; **Indicação nº 1404/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de terraplanagem, drenagem e asfaltamento na Rua Pêssego, no Bairro Liberdade.; **Indicação nº 1405/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, serviço de cobertura das paradas de ônibus do Bairro Brasil Novo; **Indicação nº 1406/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, serviço de cobertura das paradas de



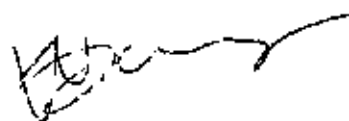
ônibus do Bairro Infraero II, **Indicação nº 1407/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de terraplanagem, drenagem e asfaltamento nas Ruas e Avenidas do Bairro Amazonas. Em **Regime de Urgência** foi lida a **Indicação nº 1408/12-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica à Deputada Federal Dalva Figueiredo, para que insira no orçamento da União Federal na forma de emenda parlamentar o valor de R\$ 1 000 000,00 (um milhão de reais) destinado ao Município de Santana, para que seja adquirido o "KIT UNIFORME" a todos os alunos da rede de ensino municipal. Passando-se a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK e Moisés Souza. Logo após, foi deliberado o **Regime de Urgência** referente ao **Requerimento nº 2098/12-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer que seja realizada uma Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2012, para discutir o Orçamento da Educação para 2013. Após discussão o pedido foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza e Valdeco Vieira. Em seguida, foram deliberadas, em bloco único, as seguintes matérias: **Requerimento nº 1985/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, serviço de asfaltamento do Ramal de Acesso à Comunidade do Lontra da Pedreira; **Requerimento nº 1986/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a construção de uma Unidade do Laboratório Central - LACEN, na Zona Sul; **Requerimento nº 1987/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, a reforma da Praça de Esportes, localizada dentro da Praça Barão do Rio Branco; **Requerimento nº 1988/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, rondas policiais no Conjunto Habitacional Mucajá; **Requerimento nº 1989/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado que determine que a SESA responda os vários ofícios da Casa da Cidadania do Ministério Público Estadual - MPE; **Requerimento nº 1990/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a revitalização do muro de arrimo da Praia do Araxá; **Requerimento nº 1991/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED, a reforma da quadra coberta da Escola Estadual Mario Andreazza, no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento nº 1992/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, a reforma do telhado da Escola Estadual Mario Andreazza, no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento nº 1993/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, que regularize o fornecimento de energia elétrica da Comunidade da Vila do Coração; **Requerimento nº 1994/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição da iluminação pública da Orla de Macapá, no perímetro que vai do Araxá até o Parque do Forte; **Requerimento nº 1995/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, policiamento ostensivo no entorno da Escola Maria Ivone de Menezes no Bairro Cidade Nova I; **Requerimento nº 1996/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, serviços de pavimentação asfáltica da Rua Pedro Peticov no Bairro Infraero I; **Requerimento nº 1997/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia



Militar, policiamento ostensivo para o Conjunto Residencial Jardim Marco Zero; **Requerimento nº 1998/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, policiamento ostensivo para o Bairro Santa Rita; **Requerimento nº 1999/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, policiamento ostensivo para o entorno da Escola Maria Ivone de Menezes, no Bairro Cidade Nova I; **Requerimento nº 2000/12-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Comandante do Corpo de Bombeiro do Estado, a irrigação da grama na área de entorno da Fortaleza de São José, na Orla do Araxá e Orla do Santa Inês; **Requerimento nº 2001/12-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Governador do Estado, a realização de convênio com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para a execução do Plano Diretor de cada Município do Estado do Amapá; **Requerimento nº 2002/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, asfaltamento emergencial de grande parte das vias do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2003/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através do Comando da Polícia Militar, a reativação do Posto da Polícia Militar, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 2004/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a troca das luminárias danificadas em pontos específicos, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2005/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, a destinação de Agentes de Endemia ou Técnico respectivo para as comunidades adjacentes ao Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2006/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 2007/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, a destinação de Agentes de Endemias ou Técnico respectivo para as Comunidades adjacentes ao Município de Calçoene; **Requerimento nº 2008/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da CAESA, ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2009/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, implantação de uma Casa de Artesão, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2010/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SFSA, a disponibilização de equipamento médicos fundamentais para a Unidade Mista de Saúde do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2011/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor Presidente da CEA, que tome providências com relação ao aumento da cota de óleo diesel que é disponibilizado para o Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2012/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da CAESA, a instalação de Caixa d'água Comunitária ou a manutenção das já existentes, nas Comunidades do Manga, Karipuna, Galibis, Marworno, Palikur e Kalinã, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2013/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, a reestruturação do Posto da Polícia Militar da Localidade do Carmo do Maruanum; **Requerimento nº 2014/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, mutirões de saúde para as Localidades indígenas do baixo Oiapoque; **Requerimento nº 2015/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor Presidente da



CEA, a substituição dos postes de madeira por postes de concretos no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2016/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através do DETRAN, que seja realizada Sinalização no Município de Oiapoque, **Requerimento nº 2017/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Presidente desta Casa de Leis, a realização de Sessão Itinerante, na forma de Audiência Pública, no Município de Oiapoque. Após discussão as matérias foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Charles Marques, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza, Ocivaldo Gato, Valdeco Vieira e a Deputada Mira Rocha. Em seguida foi deliberado o **Voto de Pesar** de autoria do Deputado Júnior Favacho, aos familiares da senhora Amanda Asif Harb, pelo falecimento da referida senhora, ocorrido no dia 23 de novembro de 2012, aos 97 anos. Após discussão o voto foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Charles Marques, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza, Ocivaldo Gato, Valdeco Vieira e a Deputada Mira Rocha. Logo após, passou-se ao **Grande Expediente** onde não houve oradores inscritos. Em **Comunicações Inadiáveis** não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente encerrou a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e doze.







ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N.º 0164/12-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei n.º 0164/12-AL** para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 13 de fevereiro de 2014.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0120/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 27 de Novembro de
2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0165/12-AL	Cria o Serviço 181-NARCODENÚNCIA no Estado do Amapá.	Deputado Michel JK
PLO	0164/12-AL	Dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem e dá outras providências.	Deputado Michel JK
PLO	0163/12-AL	Autoriza o Ingresso de Pastores Evangélicos e demais ofidantes de outros credos nos hospitais da rede estadual e privada e dá outras providências.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assessoria Legislativa do Poder Legislativo do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões
Recebi o original em:
28/11/12
19h 09:30h





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°0164/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente PL para relatoria desta Presidência.


Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2013.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente Proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. n°.0164/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2013.

Deputado **CHARLES MARQUES**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2013.

Deputado **CHARLES MARQUES**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER n°. 0206 /13-CJR-AL, da lavra do Deputado **CHARLES MARQUES**

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2013.

Jorge Guimarães
JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino



Parecer nº 0206/13-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0164/12-AL	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Dep.: CHARLES MARQUES

I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0164/12-AL, de autoria do Deputado MICHEL JK, que dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem e dá outras providências, enviado a esta comissão para que se profira competente parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

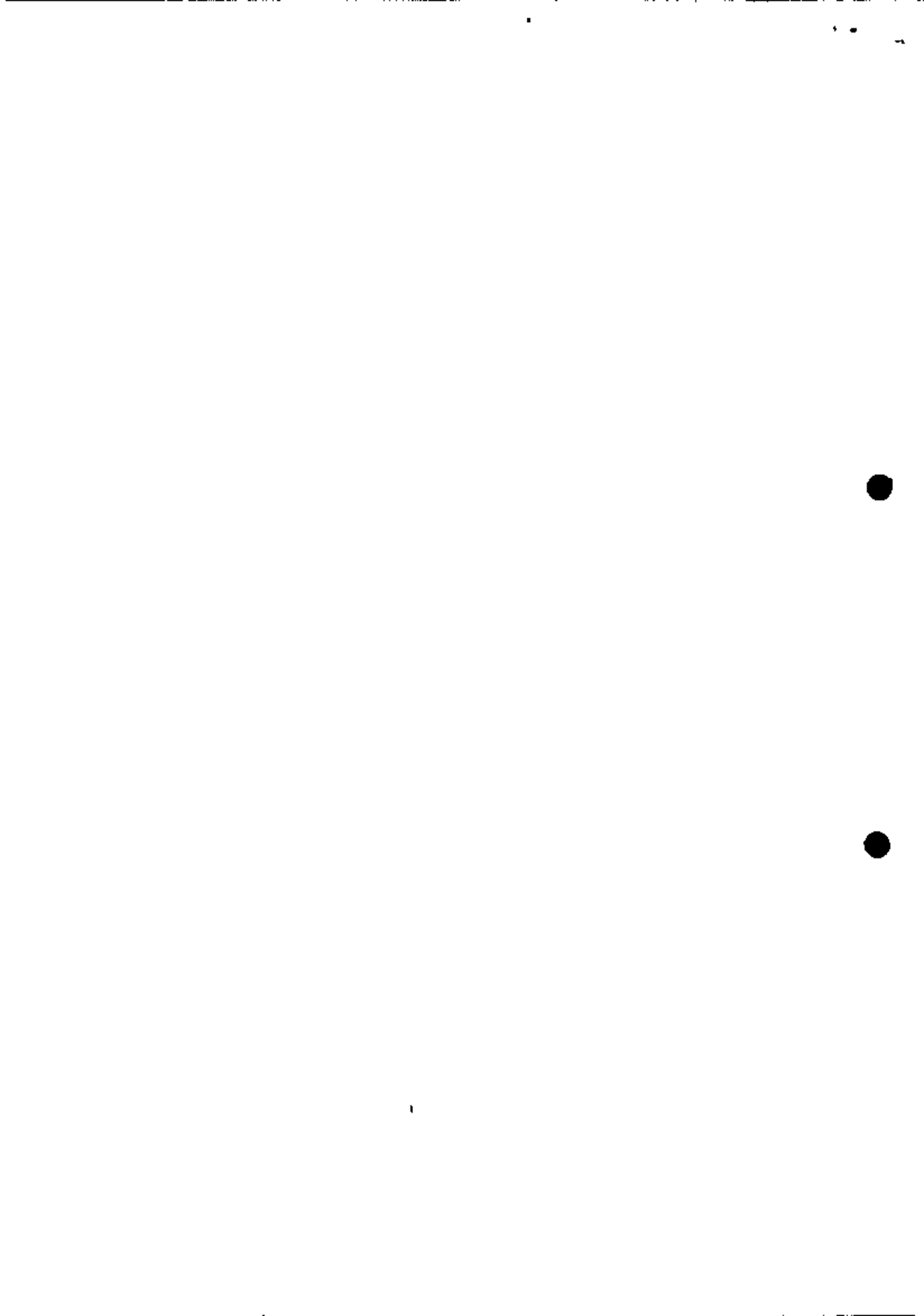
A proposição tem como objetivo garantir a implantação de uma política especificamente voltada para o homem amapaense, que deve ser implantada continuamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a morbidade e mortalidade do homem amapaense e do que vive no Estado do Amapá.

Em sua justificativa, o autor apresenta dispositivo da Constituição Estadual que justifica sua proposta e lhe dá autoridade para propor tal projeto. É, portanto, um projeto de acordo com os preceitos legais e constitucionais, e de grande valor social.

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0164/12-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado CHARLES MARQUES
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0164 /12-AL.

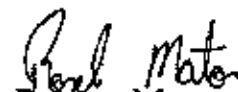
Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputada SANDRA OHANA
PP


Deputada ROSÉLI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado SANDRA OHANA
PP

Deputada Roseli Matos
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Ofício nº
0092/13-CJR - AL

Macapá-AP,
01 de outubro de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0206/13-CJR-AL	PL.	0164/12-AL	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0115/13-CJR-AL	PL.	0211/11-AL	DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DO USO DE TELEFONE MÓVEL NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E SIMILARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0164/12-PR

DESPACHO

Senhor Secretário comunico que no referido processo ocorreu decurso de prazo no dia 04/06/14, para a apresentação de parecer pela Comissão permanente de CAS conforme disposto no art. 53 do RI.

Macapá – AP, 16 de Julho de 2015.



Funcionário (a)





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0068/14-SELEG/AL

Macapá-AP, 20 de Maio de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Amapá - CAS.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0087/13-AL	Dispõe sobre o tratamento de usuários e viciados em drogas no Estado do Amapá e dá outras providências.	Deputada Telma Gurgel
PLO	0164/12-AL	Dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem e dá outras providências.	Deputado Michel JK
PLO	0163/12-AL	Autoriza o Ingresso de Pastores Evangélicos e demais oficiantes de outros credos nos hospitais da rede estadual e privada e dá outras providências.	Deputado Michel JK
PLO	0116/12-AL	Cria o Programa Estadual de Coleta de Medicamentos Vencidos ou Estragados, e fixa outras providências correlatas.	Deputado Kaká Barbosa

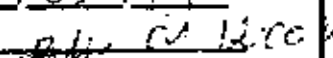
Sendo o que se apresenta para o momento, queira acelar votos de consideração.

Atenciosamente,


RONALDO LUCAS DE ANDRADE
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

20/05/14


Elizabeth P. Cavalcante
Mat. 516

